

[Redacted]

PORTEIRA "P" Nº 552, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES, matr. 3823, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 27895/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de setembro de 2019.

Corumbá, 8 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9af7e1df

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>